



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Decreto nº 744/2010

**Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente**

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

#### **2 - Prefeitura Municipal de Passos**

##### **6 - Sec. Municipal de Saúde**

##### **6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde**

10.302.047.1732 - Aquisição de bens móveis - ambulatórios e emerg.

Ficha 609 - 449052 - equipamentos e material permanente . R\$ 25.000,00

##### **7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos**

##### **7 1 Secretaria**

15.451.034.1060 - Infraestrutura e pavimentação

Ficha 668 - 449051 - Obras e Instalações R\$ 33.000,00

##### **10 - Sec. Mun. de Assistência Social**

##### **10 1 Fundo Municipal Assistência Social**

08.244.009.2268 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Ficha 945 - 339030 - material de consumo R\$ 15.000,00

**Total Geral Suplementado R\$ 73.000,00**

**Art. 2** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão



**MUNICÍPIO DE PASSOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

anulação parcial ou total da(s) seguinte(s), dotação(ões) orçamentária(s).

**2 - Prefeitura Municipal de Passos**

**7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos**

**7 1 Secretaria**

15.451.034.1781 - Obras saneamento / Infraest. - Transf. Minist. Cidades  
Ficha 684 - 449051 - Obras e Instalações

**Total Geral**

R\$ 73.000,00

**R\$ 73.000,00**

**Anulado.....**

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, quinta-feira, 25 de novembro de 2010

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO JOSÉ FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Planejamento